



**EXTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P121356/2021**

**Da Natureza do Ato:**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP, (CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44).

**Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e de reajuste estabelecidos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2019, com fundamento nos arts. 57, II, §2º e 40, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Do Prazo de Vigência e Execução:**

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 299/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 27 de julho de 2022 podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

**Do Valor:**

Em razão do reajuste promovido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica o contrato reajustado no percentual de 6,937290%, de modo que o valor anual do contrato passa a compreender a quantia de R\$ 2.746.293,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

### Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 299/2019 – SMS e respectivo Aditivo não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

### Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

### Assinam:

ALINE GOUVEIA MARTINS - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE - SMS E FELIPE DOS SANTOS PEDROSA - NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3VWKNNI9  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 707208 e código 3VWKNNI9

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ALINE GOUVEIA MARTINS em 22/07/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P121356/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 299/2019 – SMS,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E  
A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE  
NEFROLOGIA LTDA - EPP, PARA OS FINS  
QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, através de sua Secretária Adjunta, **Dra. ALINE GOUVEIA MARTINS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 01318723053, inscrita no CPF sob o nº. 729.234.583-20, residente e domiciliada nesta capital e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44, com sede na Rua Érico Mota, nº 978, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.544-495, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 96002065198 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 845.339.003-72, residente e domiciliado na Rua F, nº 30, Loteamento Santiago de Compostela, Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-842, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e de reajuste estabelecidos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2019, com fundamento nos arts. 57, II, §2º e 40, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 299/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 27 de julho de 2022 podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Em razão do reajuste promovido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica o contrato reajustado no percentual de 6,937290%, de modo que o valor anual do contrato passa a compreender a quantia de R\$ 2.746.293,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários à execução deste instrumento correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, observada a seguinte classificação orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 299/2019 – SMS e respectivo Aditivo não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para surtir os jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

*(assinado por certificado digital)*  
**ALINE GOUVEIA MARTINS**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE  
CONTRATANTE

*Felipe dos Santos Pedrosa*  
**FELIPE DOS SANTOS PEDROSA** Representante Legal  
NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP  
CPF: 845.339.003-72  
NEPHRON - CE

Testemunha:

*Ana Carolina B. de Oliveira*  
CPF: 037.340.173-60

Testemunha:

*Neuvinho Espirito Santo M. Pereira*  
CPF: 435041-427-72



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

**ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019**

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, CNPJ Nº 14.142.584/0001-44.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMM		HDGMJW		HMDZAN		TOTAL	P. TOTAL (R\$)						
		QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)								
ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE A BEIRA DO LEITO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIALISE AOS PACIENTES RENAIAS AGUDOS OU CRONICOS AGUDIZADOS INTERNADOS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, INSUMOS, MATERIAIS, MÉDICO, HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	792	435.710,00	480	264.066,67	1320	726.183,33	240	132.033,33	120	66.016,67	600	330.083,33	1440	792.200,00	4.992	2.746.293,33						
<b>VALOR TOTAL POR ÓRGÃO</b>																R\$ 435.710,00	R\$ 264.066,67	R\$ 726.183,33	R\$ 132.033,33	R\$ 66.016,67	R\$ 330.083,33	R\$ 792.200,00	R\$ 2.746.293,33

Felipe dos Santos Pedrosa  
Representante Legal  
CPF: 845.339.003-72  
NEPHRON - CE



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 94JB2UHB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 704025 e código 94JB2UHB

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ALINE GOUVEIA MARTINS em 20/07/2021